

DOS SANTOS, Investigador, em que requer afastamento da função pública para concorrer a cargo eletivo;

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 1º, inciso IV, alínea “c” do Decreto-Lei n.º 64/90;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico nº 737/2008-CONJUR, de 10/07/2008, da lavra do Consultor Jurídico Alex Andrey Lourenço Soares;

R E S O L V E: I – ACATAR os termos do Parecer Jurídico nº 737/2008-CONJUR, de 10/07/2008, da lavra do Consultor Jurídico Alex Andrey Lourenço Soares;

II – CONCEDER à servidora PAULO ODACINO JUSTO DOS SANTOS, Investigador, matrícula nº 5410541/1, o afastamento do exercício do cargo, no período de 05/07/2008 a 06/10/2008, conforme preceitua o artigo 62, inciso I da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994;

III – Determinar às Diretorias de Polícia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos que adotem as providências de estilo ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JUSTINIANO ALVES JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 042/ 2008-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 15/07/08.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 019 /2008-CPPAD/CGPC, de 09-07-2008, da lavra do DPC ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ - Presidente da Comissão, onde solicita a redesignação da comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2008-DGPC/PAD, de 11-01-2008, publicado no DOE, Nº 31.091, de 21-01-2008, face à necessidade da realização de diligências de extrema importância na busca da verdade real e demais atos pertinentes à instrução e conclusão do PAD.

R E S O L V E: I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ, ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO e IVONE FERNANDES SHERRING - Delegados de Polícia Civil, - respectivamente Presidente e Membros, para continuidade dos trabalhos apuratórios, visando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2008-DGPC/PAD, de 11-01-2008, no prazo de 60(sessenta) dias, a contar de 19-07-2008;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JUSTINIANO ALVES JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 401/2008-DGPC/DIVERSOS, DE 15/07/08

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 046, de 10/08/2004, bem como pela Lei Complementar nº 055, de 15/02/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1257/2008-GABS/SESPA, de 10/06/2008, de lavra da Dr.ª Laura Rossetti, Secretária de Estado de Saúde Pública;

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 2.235, de 16/07/1997, em seu artigo 1º, alínea “d”, combinado com o disposto na Instrução Normativa nº 001-SEAD, de 31/03/2003, em seu artigo 1º, §§ 1º e 5º;

R E S O L V E: I - CEDER a servidora SÔNIA TEREZA GABY FERRAZ, Técnico C, matrícula nº 3156974/ 1, à Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, com ônus para o órgão destino, até ulterior deliberação; a contar da data de publicação;

II – Determinar às Diretorias de Assistência ao Servidor, de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JUSTINIANO ALVES JÚNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 411/2008-DGPC/DIVERSOS, DE 15/07/08

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

CONSIDERANDO que são atribuições do Delegado Geral dirigir, gerir e representar a Polícia Civil, zelar pelo cumprimento sistemático e uniforme das funções institucionais, bem como, exercer os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Polícia Civil;

CONSIDERANDO os termos do requerimento datado de 02/07/2008, subscrito pelo servidor ALEXANDRE WILLIANS ATAÍDE BARRA, Investigador, em que requer afastamento da função pública para concorrer a cargo eletivo;

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 1º, inciso IV, alínea “c” do Decreto-Lei n.º 64/90;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico nº 763/2008-CONJUR, de 14/07/2008, da lavra do Consultor Jurídico Alex Andrey Lourenço Soares;

R E S O L V E: I – ACATAR os termos do Parecer Jurídico nº 763/2008-CONJUR, de 14/07/2008, da lavra do Consultor Jurídico Alex Andrey Lourenço Soares;

II – CONCEDER ao servidor ALEXANDRE WILLIANS ATAÍDE BARRA, Investigador, matrícula nº 5332524/ 1, o afastamento do exercício do cargo, no período de 05/07/2008 a 06/10/2008, conforme preceitua o artigo 62, inciso I da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994;

III – Determinar às Diretorias do Interior, de Administração e de Recursos Humanos que adotem as providências de estilo ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JUSTINIANO ALVES JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 412/2008-DGPC/DIVERSOS, DE 15/07/08

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

CONSIDERANDO que são atribuições do Delegado Geral dirigir, gerir e representar a Polícia Civil, zelar pelo cumprimento sistemático e uniforme das funções institucionais, bem como, exercer os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Polícia Civil;

CONSIDERANDO os termos do requerimento datado de 03/07/2008, subscrito pelo servidor CÉZAR AUGUSTO BARBOSA SALGUEIRO, Delegado, em que requer afastamento da função pública para concorrer a cargo eletivo;

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 1º, inciso IV, alínea “c” do Decreto-Lei n.º 64/90;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico nº 768/2008-CONJUR, de 14/07/2008, da lavra do Consultor Jurídico Alex Andrey Lourenço Soares;

R E S O L V E: I – ACATAR os termos do Parecer Jurídico nº 768/2008-CONJUR, de 14/07/2008, da lavra do Consultor Jurídico Alex Andrey Lourenço Soares;

II – CONCEDER ao servidor CÉZAR AUGUSTO BARBOSA SALGUEIRO, Delegado, matrícula nº 64106, o afastamento do exercício do cargo, no período de 05/07/2008 a 06/10/2008, conforme preceitua o artigo 62, inciso I da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994;

III – Determinar às Diretorias de Polícia Metropolitana, de Administração e de Recursos Humanos que adotem as providências de estilo ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JUSTINIANO ALVES JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 399/2008-DGPC/DIVERSOS, DE 14/07/08

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

CONSIDERANDO que são atribuições do Delegado Geral dirigir, gerir e representar a Polícia Civil, zelar pelo cumprimento sistemático e uniforme das funções institucionais, bem como,

exercer os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Polícia Civil;

CONSIDERANDO os termos do requerimento datado de 30/06/2008, subscrito pela servidora MARIA AFONSO TAVARES, Escrivã de Polícia Civil, em que requer afastamento da função pública para concorrer a cargo eletivo;

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 1º, inciso IV, alínea “c” do Decreto-Lei n.º 64/90;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico nº 738/2008-CONJUR, de 08/07/2008, da lavra do Consultor Jurídico Alex Andrey Lourenço Soares;

R E S O L V E: I – ACATAR os termos do Parecer Jurídico nº 738/2008-CONJUR, de 08/07/2008, da lavra do Consultor Jurídico Alex Andrey Lourenço Soares;

II – CONCEDER à servidora MARIA AFONSO TAVARES, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 5331331/ 1, o afastamento do exercício do cargo, no período de 05/07/2008 a 06/10/2008, conforme preceitua o artigo 62, inciso I da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994;

III – Determinar às Diretorias de Polícia Metropolitana, de Administração e de Recursos Humanos que adotem as providências de estilo ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JUSTINIANO ALVES JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 403/2008-DGPC/DIVERSOS, 15/07/08

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

CONSIDERANDO que são atribuições do Delegado Geral dirigir, gerir e representar a Polícia Civil, zelar pelo cumprimento sistemático e uniforme das funções institucionais, bem como, exercer os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Polícia Civil;

CONSIDERANDO os termos do requerimento datado de 04/07/2008, subscrito pelo servidor EDINILSON DE OLIVEIRA CHAVES, Investigador, em que requer afastamento da função pública para concorrer a cargo eletivo;

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 1º, inciso IV, alínea “c” do Decreto-Lei n.º 64/90;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico nº 760/2008-CONJUR, de 14/07/2008, da lavra do Consultor Jurídico Alex Andrey Lourenço Soares;

R E S O L V E: I – ACATAR os termos do Parecer Jurídico nº 760/2008-CONJUR, de 14/07/2008, da lavra do Consultor Jurídico Alex Andrey Lourenço Soares;

II – CONCEDER ao servidor EDINILSON DE OLIVEIRA CHAVES, Investigador, matrícula nº 5233232/ 1, o afastamento do exercício do cargo, no período de 05/07/2008 a 06/10/2008, conforme preceitua o artigo 62, inciso I da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994;

III – Determinar às Diretorias de Polícia Metropolitana, de Administração e de Recursos Humanos que adotem as providências de estilo ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JUSTINIANO ALVES JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 410/2008-DGPC/DIVERSOS, DE 15/07/08

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

CONSIDERANDO que são atribuições do Delegado Geral dirigir, gerir e representar a Polícia Civil, zelar pelo cumprimento sistemático e uniforme das funções institucionais, bem como, exercer os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Polícia Civil;

CONSIDERANDO os termos do requerimento datado de 02/07/2008, subscrito pelo servidor ABELACIR DO NASCIMENTO MONTEIRO, Papiloscopista, em que requer afastamento da função pública para concorrer a cargo eletivo;

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 1º, inciso IV, alínea “c” do Decreto-Lei n.º 64/90;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico nº 772/2008-CONJUR, de 11/07/2008, da lavra do Consultor Jurídico Alex Andrey Lourenço Soares;

R E S O L V E: I – ACATAR os termos do Parecer Jurídico nº 772/2008-CONJUR, de 11/07/2008, da lavra do Consultor Jurídico Alex Andrey Lourenço Soares;

II – CONCEDER ao servidor ABELACIR DO NASCIMENTO MONTEIRO, Papiloscopista, matrícula nº 58238/1, o